

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

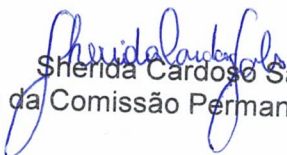


A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 23.02.24/01-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DRA MÁRCIA MOREIRA DE MENESES E DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUSA, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS.

O valor importa na quantia de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus - CE, 01º de março de 2023.


Sherida Cardoso Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação